

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 340ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 340ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.1 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em **1º CONVOCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2022, às 14:00h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento acerca da Ação de Reintegração de Posse movida por **GAZIT MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.447.108/0001-02, atual denominação do **INTERNACIONAL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, e **SHOPPING INTERNACIONAL GUARULHOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.500.500/0001-62, atual denominação do **IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Autores" ou "Gazit"), em face de **LEVIAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Ré"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.487.141/0001-60, com endereço na Avenida Angélica, nº 2.466, 11º andar, conjunto 111, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01228-200, sob o processo de número 1039745-11.2022.8.26.0224 tramitando perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos ("Ação Judicial"), cujo o objeto da ação é o restabelecimento da posse dos Autores sobre a passarela que sobreleva a Rua Engenheiro Camilo Olivetti e outra via pública, constituindo servidão de passagem, mediante a conexão do seu empreendimento, o Internacional Guarulhos Shopping Center ("Internacional Shopping"), à via pública e ao ponto de ônibus denominado Parada Shopping Internacional (atendido por 16 linhas de transporte coletivo) ("Passarela"), percurso bloqueado pela Ré no dia 16 de agosto de 2022. **(ii)** Em razão do item (i) acima, tomar conhecimento do teor da notificação enviada pela True à Cedente em 18 de outubro de 2022, solicitando informações sobre o potencial impacto na Garantia da Operação, uma vez que o tráfego ao Internacional Shopping está prejudicado, bem como, solicitando esclarecimentos sobre a existência de outras ações judiciais que possam tramitar em segredo de justiça e eventos relacionados que possam colocar em risco os Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente em Garantia das Obrigações Garantidas dos CRI ("Notificação Extrajudicial"), e ainda da contranotificação enviada pelo Cedente em 31 de outubro de 2022 ("Contranotificação"); **(iii)** Solicitar à Gazit maiores esclarecimentos sobre a Ação Judicial, bem como de qualquer litígio, arbitragem, processo administrativo não sigiloso iniciado ou investigação, até onde seja do seu conhecimento, fato, evento ou controvérsia envolvendo os Direitos Cedidos Fiduciariamente, sob pena de caracterização de descumprimento da cláusula 9.4, item (xi), do Contrato de Cessão Fiduciária. **(iv)** Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as novas regras da Assembleia Especial de Investidores dos CRI, previstas na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); **(v)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; **Informações Gerais:** a Assembleia será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>